

EDITAL PPGECMT Nº 004/2021

**ABRE INSCRIÇÕES, FIXA DATAS,
HORÁRIOS E CRITÉRIOS PARA
SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO
DE MESTRADO PROFISSIONAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E
TECNOLOGIAS DO CENTRO DE
CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, professora Avanilde Kemczinski, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições à seleção de alunos regulares para o **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS**, para o segundo semestre de 2022 (Turma 2022), do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

1. DO PERFIL DO PROGRAMA:

O PPGECMT possui um curso de **Mestrado Profissional** na área de concentração **Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias** com as seguintes **linhas de pesquisa**:

- Práticas Educativas e Processos de Aprendizagem no Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias
- Formação de Professores na área de Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias
- Educação Inclusiva em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias e Demandas Educativas em Diferentes Contextos

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

- 2.1. De **21/02/2022 a 04/04/2022** estarão abertas as inscrições à seleção para preenchimento de **até 25 (vinte e cinco) vagas** no **Mestrado Profissional** do PPGECMT, mediante disponibilidade de orientação.
- 2.2. As inscrições serão feitas **exclusivamente pela internet**, no portal da UDESC, endereço: <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=665>

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Serão aceitas inscrições para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias de portadores de diploma de graduação em Licenciatura de: Ciências, Física, Biologia, Química, Matemática, Computação, Informática e Pedagogia, bem como profissionais portadores de diploma de graduação em áreas afins que atuam como docentes na Educação Básica, Ensino Profissionalizante, Ensino



Superior ou em contextos não formais. Afora isso, candidatos graduados em área afins e que não estiverem atuando como docente no momento da inscrição no processo seletivo, poderão inscrever-se desde que comprovem experiência docente por no mínimo dois (02) anos, consecutivos ou não, nos últimos dez (10) anos.

- 3.2. Para se inscrever no processo seletivo do PPGE CMT, os candidatos deverão digitalizar os **documentos originais oficiais** indicados abaixo, os quais deverão **ser anexados no formulário de inscrição na internet**, utilizando arquivos no formato PDF com tamanho máximo de 1024 KB (por arquivo anexado):

- **Diploma do curso de graduação ou declaração de colação de grau** da instituição de origem;
- **Histórico escolar do curso de graduação**;
- **Anteprojeto** do trabalho proposto ao Mestrado, em tema obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGE CMT, conforme modelo apresentado no **Anexo I** deste edital.
- **Memorial descritivo**, conforme modelo apresentado no **Anexo II** deste edital.
- **Currículo Lattes completo**, conforme orientações no **Anexo III** deste edital;
- **Comprovante de atuação docente** para profissionais com graduação em áreas afins.

- 3.3. Os documentos anexados e enviados pelo formulário da internet serão recebidos pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação (SECEPG) e conferidos/homologados pela Comissão de Seleção do PPGE CMT. Não caberá à SECEPG nem à Comissão de Seleção alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o presente Edital.

- 3.4. As inscrições homologadas serão divulgadas **até o dia 20/04/2022** no mural do Bloco A e no site do PPGE CMT, https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/processo_seletivo

- 3.5. Poderão se candidatar portadores de diploma de curso superior fornecido por instituições de outro país, desde que possua reconhecimento pelo MEC.

- 3.6. Será permitida a inscrição de candidatos que estejam, comprovadamente, prestes a colarem grau de graduação. A efetiva matrícula no curso de pós-graduação do PPGE CMT, em caso de aprovação no processo seletivo, estará vinculada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas, cada uma delas eliminatória:

Etapas 1 – Avaliação do Anteprojeto e Análise de Documentação:

- **Anteprojeto** - convergência do anteprojeto com as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do PPGE CMT; capacidade de formular o anteprojeto

com clareza, pertinência, coerência e articulação teórico-metodológica. Conforme orientações contidas no **Anexo I** deste edital;

- **Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar de Graduação:** atividades profissionais e acadêmicas afins à área de concentração do PPGE CMT; experiência profissional; produção intelectual; projetos de iniciação científica, de iniciação à docência, ensino, pesquisa e extensão; participações em eventos técnico-científicos e aproveitamento escolar no curso de graduação.

- **Avaliação do Memorial Descritivo:** Conforme orientações contidas no **Anexo II** deste edital.

Etapla 2 – Arguição: será realizada exclusivamente com os candidatos que forem aprovados na etapa 1. Esta etapa analisará o desempenho do candidato na apresentação de argumentos à arguição do anteprojeto proposto, do memorial descritivo e do currículo Lattes.

- 4.2. A relação dos candidatos aprovados na etapa 1 e o cronograma de arguições para a etapa 2 serão publicados **até o dia 23/05/2022** no mural do Bloco A e no site do PPGE CMT, https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/processo_seletivo
- 4.3. As **arguições** (etapa 2) serão realizadas **no período de 06/06/2022 a 17/06/2022**. A data e horário da arguição de cada candidato serão definidos pela Comissão de Seleção do PPGE CMT, não cabendo recurso. As arguições serão realizadas de forma remota, utilizando Skype. Para isso, o candidato deverá fornecer o seu contato Skype no formulário de inscrição, constante no item 2.2 deste edital. O não encaminhamento das informações solicitadas implicará na exclusão do/a candidato/a no processo seletivo. Entrevistas sem vídeo não serão realizadas. O candidato será responsável pelo estabelecimento da sua conexão. Eventuais problemas de sua conexão também serão de sua responsabilidade.

Parágrafo Único: Para a arguição de forma remota, na data e no horário definidos pela comissão e devidamente publicados, o candidato receberá uma ligação via Skype para realização da sessão de arguição. Portanto, é necessário que o candidato se encontre logado no Skype e com acesso ao WhatsApp 10 minutos antes, na data e horário estabelecidos. Problemas técnicos que porventura possam ocorrer ao longo da sessão de arguição poderão levar à marcação de nova data e horário, dentro do prazo previsto em edital. Candidatos que não realizarem a arguição no horário determinado serão eliminados do processo de seleção.

- 4.4. O candidato com necessidades educacionais específicas, aprovado para a etapa 2, deverá informar à secretaria do PPGE CMT a sua necessidade com antecedência de uma semana da data marcada para a arguição.



4.5. A relação final dos aprovados, em ordem alfabética, será divulgada **até o dia 01/07/2022** no mural do Bloco A e no site do PPGE CMT, https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/processo_seletivo

4.6. Os candidatos aprovados e não selecionados serão dispostos em ordem alfabética e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula de acordo com a área de demanda, em face da eventual desistência ou desclassificação de candidatos selecionados.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos que forem aprovados deverão efetuar sua matrícula conforme estabelecido no edital de matrícula 2022/2 a ser publicado pela Direção Geral do CCT e disponibilizado no site da SECEPG: <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula>

5.2. Os candidatos aprovados, para terem sua matrícula efetivada, deverão se matricular obrigatoriamente em duas disciplinas, isto é, **na disciplina de Metodologia de Pesquisa e de Desenvolvimento de Produtos Educacionais – MPDPE (1º Núcleo – Disciplinas Obrigatórias Básicas e Gerais)** e em uma disciplina **pertencente ao 2º Núcleo (Disciplinas Obrigatórias de Conhecimentos Específicos) ou ao 3º Núcleo (Disciplinas Eletivas)**, caso não tenham cursado as disciplinas destes núcleos como aluno especial.

5.3. Qualquer interessado pode solicitar matrícula no CPPGE CMT em regime especial, sem vínculo regular com o curso, em uma ou (no máximo) duas disciplinas conforme calendário e edital da SECEPG disponível em https://www.udesc.br/cct/secretariapos/aluno_especial. As concessões de matrículas em regime especial estão sujeitas à disponibilidade de vagas e à aprovação do respectivo professor da disciplina.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

6.1. No formulário de inscrição, o candidato pode manifestar o interesse em concorrer à bolsa de estudos. É vedado ao bolsista ter qualquer vínculo empregatício, se possuir vínculo empregatício, deverá estar liberado das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos.

6.2. Quando existirem, a distribuição das bolsas entre os aprovados será feita segundo critérios definidos pela Resolução PPGE CMT nº 003/2016.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos não oficiais e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.

- 7.2. O processo de seleção de que trata o presente edital é válido somente para as matrículas no segundo semestre letivo de 2022 do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias do PPGECMT do CCT/UDESC.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos, no que couberem, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do PPGECMT.
- 7.4. Recursos somente por alegação de estrita ilegalidade ao colegiado.

Joinville (SC), 09 de dezembro de 2021.
Colegiado Pleno do PPGECMT-CCT/UDESC.



Profa. Dra. Avanilde Kemczinski
Presidenta do CPPGECMT

ANEXO I – ANTEPROJETO

O anteprojeto apresentado para seleção ao curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias deverá apresentar a proposta preliminar de uma investigação que se retratará na **Dissertação** e em um **Produto Educacional** pertinente à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do PPGE CMT, tendo por base uma fundamentação teórico-metodológica consistente. O anteprojeto poderá conter no máximo 8 páginas (sem contar a capa), ser digitado com fonte "Arial", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margem 3 cm.

A) **Capa, padrão do PPGE CMT**, incluir o quadro abaixo, assinalando as opções: área de concentração e linha de pesquisa:

PPGE CMT CCT/UDESC – Mestrado Profissional Seleção Turma 2022	
Identificação: CPF do(a) candidato(a): xxx.xxx.xxx-xx	
Área de concentração: Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias	Linha de pesquisa: () Práticas Educativas e Processos de Aprendizagem no Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias () Formação de Professores na área de Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias () Educação Inclusiva em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias e Demandas Educativas em Diferentes Contextos

B) **Texto do anteprojeto:** no texto do anteprojeto, devem ser apresentados somente os sete itens abaixo, respeitando as normas da ABNT:

1 – Título.

2 – Resumo. Até 1.200 caracteres.

3 – Introdução e justificativa. Apresentação do tema de pesquisa, objetivos, motivação e contextualização do problema que justifique sua escolha.

4 – Revisão de literatura. Discussão de referencial teórico situando o problema

5 – Metodologia. Descrever os procedimentos metodológicos que serão utilizados para desenvolver a pesquisa e o produto educacional.

6 – Produto educacional. Descrição do produto educacional que está sendo proposto.

7 – Cronograma. Retratar as etapas para a execução do anteprojeto.

8 – Referências bibliográficas

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

(Identificação - CPF do/a candidato/a)

O Memorial tem como objetivo a explanação da trajetória acadêmico-profissional do candidato, tendo como base os dados do *Curriculum Lattes*. O Memorial deve conter informações de caráter qualitativo que evidenciem as finalidades e motivações advindas do projeto pessoal e acadêmico no encaminhamento profissional. Neste relato, como em uma autobiografia, o candidato deve explicar sobre seu perfil profissional sob uma ótica histórica, analítica e crítica.

A finalização do Memorial deve indicar as trajetórias que o candidato pretende seguir ou que está sendo assumido no momento atual.

É importante também justificar o motivo da escolha do Programa de Pós-graduação e suas expectativas em relação ao mestrado profissional. Além disso, qual o interesse do candidato na área e linha de pesquisa selecionada.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, permitindo a Comissão de Seleção avaliar o mérito de suas realizações.

Não há necessidade de comprovação das informações contidas no Memorial, mas sua veracidade é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Normas de apresentação:

Tamanho: máximo 02 páginas (sem capa).

Letra: Arial, tamanho 12.

Papel: A4

Margens: 3 cm: esquerda e superior, 2 cm: direita e inferior.

Espaço entre as linhas: 1,5.

ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá apresentar o currículo Lattes **atualizado** (a partir de janeiro de 2022) gerado pelo programa Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq: https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

I – Informações gerais

1. O currículo Lattes deverá ser anexado ao formulário on-line no campo específico no ato da inscrição.